

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da 176ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.10.2018

Data, Hora e Local: Em 22.10.2018, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** acionistas representando 99,96% do Capital Social. **Edital de Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em 12, 16 e 17.10.2018, páginas 35, 15 e 18, respectivamente, e “Valor Econômico”, em 13, 16 e 17.10.2018, páginas E3, E2 e E3, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** o Edital de Convocação, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 11.10.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$36.037.145,04 (trinta e seis milhões, trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a redução do capital social será concretizada mediante a restituição: a) à acionista Bradseg Participações S.A., do valor de R\$33.748.118,20 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), em investimentos de propriedade da Sociedade, representados por: 1) bens imóveis descritos e caracterizados no Memorial Descritivo anexo do Laudo de Avaliação, elaborado pela GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, no valor de R\$33.440.945,34 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 2) 307.172 (trezentas e sete mil, cento e setenta e duas) cotas representativas de 1,30% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., CNPJ nº 20.556.252/0001-09, pelo valor de R\$307.172,86 (trezentos e sete mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Os investimentos acima mencionados foram avaliados em 30.9.2018, pelo critério de valor contábil; b) ao Banco Bradesco S.A., do valor de R\$2.276.455,14 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos), em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta Reserva Bancária; c) aos acionistas minoritários, do valor de R\$12.571,70 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), equivalente a R\$46,561844739 por ação, em moeda corrente nacional, sendo: 1) àqueles com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; 2) àqueles que não possuem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Em seguida, informou o senhor Presidente que: 1) o Laudo de Avaliação elaborado pela GSRA Consultoria Empresarial, já qualificada, ficará arquivado na sede da Sociedade e será levado a registro juntamente com esta Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 2) o pagamento da restituição aos acionistas, se fará no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação da Ata, após a aprovação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; 3) a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 6º) O capital social é de R\$8.940.099.266,33 (oito bilhões, novecentos e quarenta milhões, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 774.414 (setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e catorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; e Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Josué Augusto Pancini e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa.

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da 176ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.10.2018

Data, Hora e Local: Em 22.10.2018, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** acionistas representando 99,96% do Capital Social. **Edital de Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 12, 16 e 17.10.2018, páginas 35, 15 e 18, respectivamente, e "Valor Econômico", em 13, 16 e 17.10.2018, páginas E3, E2 e E3, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** o Edital de Convocação, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 11.10.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$36.037.145,04 (trinta e seis milhões, trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a redução do capital social será concretizada mediante a restituição: a) à acionista Bradseg Participações S.A., do valor de R\$33.748.118,20 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), em investimentos de propriedade da Sociedade, representados por: 1) bens imóveis descritos e caracterizados no Memorial Descritivo anexo do Laudo de Avaliação, elaborado pela GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, no valor de R\$33.440.945,34 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 2) 307.172 (trezentas e sete mil, cento e setenta e duas) cotas representativas de 1,30% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., CNPJ nº 20.556.252/0001-09, pelo valor de R\$307.172,86 (trezentos e sete mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Os investimentos acima mencionados foram avaliados em 30.9.2018, pelo critério de valor contábil; b) ao Banco Bradesco S.A., do valor de R\$2.276.455,14 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos), em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta Reserva Bancária; c) aos acionistas minoritários, do valor de R\$12.571,70 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), equivalente a R\$46,561844739 por ação, em moeda corrente nacional, sendo: 1) àqueles com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; 2) àqueles que não possuem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Em seguida, informou o senhor Presidente que: 1) o Laudo de Avaliação elaborado pela GSRA Consultoria Empresarial, já qualificada, ficará arquivado na sede da Sociedade e será levado a registro juntamente com esta Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 2) o pagamento da restituição aos acionistas, se fará no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação da Ata, após a aprovação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; 3) a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$8.940.099.266,33 (oito bilhões, novecentos e quarenta milhões, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 774.414 (setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e catorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; e Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Josué Augusto Pancini e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa.

VEC – 2 col x 15 cm

